

LEI MUNICIPAL Nº 4088
PROJETO DE LEI Nº 4381

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CONSELHO DE PASTORES DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a declarar de Utilidade Pública Municipal “**O CONSELHO DE PASTORES DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**”, fundada em 26 de junho de 2006, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.117.685/0001-62, com sede na rua Santa Luzia, 505, Sala 01, bairro Vila Formosa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 14 de março de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal